



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 26/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Letras/Inglês e autoriza a sua oferta.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000834.2023-83, que trata da oferta do curso de Licenciatura Letras/Inglês, na Modalidade EaD, em parceria com a SETEC/MEC;

CONSIDERANDO a decisão da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada em 20 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Letras/Inglês e autorizar a sua oferta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 12/07/2023 09:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471657

Código de Autenticação: 3bc5dd06d2





Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154